

Apresentador que produz conteúdo não tem vínculo com canal

Caso possua liberdade para editar e apresentar o conteúdo da forma que achar melhor, jornalista que abre empresa e presta serviços para um canal não tem vínculo de emprego. Com esse entendimento, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) não acolheu pedido de um apresentador da ESPN para que o vínculo fosse reconhecido.

Uma peça fundamental no caso foi uma entrevista que o apresentador concedeu a um portal de notícias. Nela ele contou que tinha completa autonomia para fazer seu trabalho, escolher suas pautas, produzir o conteúdo e optar pela melhor maneira de apresentá-lo.

“Não há como negar que o demandante atuou como verdadeiro empresário, que explora seu talento jornalístico e suas habilidades esportivas ao extremo”, disse a desembargadora Rosana de Almeida Bueno.

O argumento do apresentador de que se dedicava ao extremo ao canal também não foi acolhida. “O demandante era um empresário e se decidiu que sua empresa atuaria em prol de outra, certamente o foi porque o fato lhe era interessante e vantajoso”, afirmou o julgador.

A defesa do canal foi feita pelo advogado **Ricardo Marim**, sócio do do Espallargas, Gonzalez e Sampaio Advogados.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Date Created

15/07/2017